



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

EDITAL Nº 09/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, EM GESTÃO
DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO DE
ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO.**

O SETOR DE CULTURA, vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, torna público as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas para gestão da praça de alimentação (fornecimento de bebidas e lanches), durante o EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.

1.DO OBJETO

- 1.1 O presente edital visa o credenciamento de interessados, na gestão da praça de alimentação (fornecimento de bebidas e lanches), durante o evento de aniversário de 80 anos do município;
- 1.2 Evento a ser realizado no **dia 28 de dezembro de 2024**, na área de shows, junto ao Parque de Exposições Egon Júlio Goelzer – Av. Costa e Silva, 2411- Centro de Três Passos das 18 às 24 horas;
- 1.3 O credenciamento é destinado a pessoas jurídicas, para gestão da praça de alimentação durante o EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS.

2.DA INSCRIÇÃO

O período de inscrição é de **04 a 14 de novembro de 2024**, encaminhar a documentação junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na Prefeitura Municipal de Três Passos, de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ressaltando a Secretaria de Educação / SETOR DE CULTURA:

- 2.1 Formulário de inscrição constante no ANEXO I;
- 2.2 Requerimento de empresário / contrato social;
- 2.3 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ;

2.4 Comprovante de endereço comercial;

2.5 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa municipal).

3.DA HABILITAÇÃO

Serão observados os seguintes critérios para seleção dos credenciados:

3.1 Priorizar-se-á fornecedores do Município de Três Passos;

3.2 Apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição;

3.3 Sorteio, havendo mais de um fornecedor inscrito nos respectivos segmentos; com local e horário a ser determinado pelos organizadores;

3.4 Em caso de desistência, o próximo classificado poderá assumir a vaga mediante comunicado oficial a ser emitido pelos organizadores;

3.5 A relação de fornecedores será divulgada no site oficial Município www.trespazos.rs.gov.br

4. COMPETE AOS FORNECEDORES

4.1 Dispor da infraestrutura adequada para a comercialização do seu produto como: mobiliário, maquinário e equipamentos, bem como tenda ou trailer;

4.2 Responsabilidade individual pelo segmento das normas sanitárias e acondicionamento de produtos alimentícios;

4.3 Limpeza durante e posterior à utilização do espaço, bem como com o acondicionamento adequado de resíduos;

4.4 Se instalar no local pré-determinado pela organização do evento;

5. SEGMENTO E VAGAS DISPONÍVEIS

ITEM	SEGMENTO	Nº DE VAGAS
1	BEBIDAS EM GERAL (ÁGUA, REFRIGERANTE, CERVEJA, CHOPP, DRINKS)	1 vaga
2	LANCHES EM GERAL (CACHORRO-QUENTE, PASTEL, HAMBÚRGUER) OBS.: ter no mínimo três opções de lanche.	1 vaga

6. CONTRA PARTIDA

6.1 Estrutura e montagem de 02 Camarins para os artistas de 4 x 4, cada um em TS, 01 porta cada com chaves;

- 6.2** Mobiliário para os camarins, sofás, banquetas bistrôs, mesas bistrô, cadeiras, mesas, 02 frigobares e 02 aparadores;
- 6.3** 02 Geradores de Energia de no mínimo 120 KVA cada um, sendo 01 funcionando e 01 de reserva;
- 6.4** Estrutura e montagem da praça de alimentação, com tendas de 10 x 10 sendo no mínimo 03 tendas um total de 300 m²;
- 6.5** Equipe de limpeza com 10 pessoas, para limpeza dos ambientes, incluindo os banheiros, durante e pós-evento, com o devido acondicionamento dos resíduos;
- 6.6** Equipe de segurança com 20 seguranças, empresa devidamente regularizada pelos órgãos competentes;
- 6.6.1** Segurança para os artistas, controle de acesso área de show e enfrente ao palco.
- 6.7** PPCI para o evento, fornecido por engenheiro Civil e Elétrico, credenciado pelo CREA;
- 6.8** A receita resultante da venda dos produtos será de integralidade dos fornecedores.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** A prestação dos serviços ora CONTRATADOS não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre o CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, os quais se dão pelo regime de CREDENCIAMENTO;
- 7.2** Casos omissos relativos ao presente edital e à realização do EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 80 ANOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, serão resolvidos pelos organizadores do SETOR DE CULTURA, vinculado a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura;
- 7.3** Impugnações ou esclarecimentos poderão ser direcionados junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na Prefeitura Municipal de Três Passos, de segunda-feira a sexta-feira das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ressaltando a Secretaria de Educação / SETOR DE CULTURA, três dias uteis após a divulgação da relação dos fornecedores no site oficial Município www.trespazos.rs.gov.br

Três Passos, 03 de outubro de 2024.

Cristiane Seidel

Secretaria Designada de Educação, Desporto e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

ANEXO I – EDITAL N° 09/2024

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS, EM GESTÃO
DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 80
ANOS DO MUNICÍPIO.**

-Dia 28 de dezembro de 2024-

NOME EMPRESARIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ TELEFONE: _____

E-mail: _____

NOME DO RESPONSÁVEL LEGA: _____

PROPOSTA

A EMPRESA PRETENDE SE CREDENCIAR NO SEGMENTO DE:

1	BEBIDAS EM GERAL (ÁGUA, REFRIGERANTE, CERVEJA, CHOPP, DRINKS)	
2	LANCHES EM GERAL (CACHORRO-QUENTE, PASTEL, HAMBÚRGUER) OBS.: ter no mínimo três opções de lanche.	

DESCREVA OS PRODUTOS QUE SERÃO OFERECIDOS:

Segmento 1 _____

Segmento 2 _____

Três Passo, ____ de novembro de 2024.

Assinatura